Autor:Flávio Ferraz de Carvalho Projeto de lei nº 51/93 Processo nº 80/93

0141



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.205

De 22 de julho de 1993

Projeto de lei nº 51/93 Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

> Dispõe sobre a administração do Terminal Rodoviário de Passageiros, pela Prefeitura Municipal a da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parrágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquera, a seguinte lei:

Artigo 1º - O Terminal Rodoviário de Pasagei - ros de Araraquare, passará a ser administrado diretamen- te pela Prefeitura Municipal, logo após o vencimento do atual contrato celebrado entre o Município e a firma administradora do referido próprio público.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ravogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, sos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 1993 (mil, novecen tos e noventa e três).

OMAR DE SOUZA E SILVA Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquera, na mesma data.

> MARIA TERESA ANSELMO FONSECA Diretora Geral

Registrada à fl. 151, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "FOLHA DA CIDADE" - Araraqua - ra, 23 de julho de 1993.